

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde-SESMA	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor de Compras e Serviços-SESMA	
Responsável pela Demanda: Pablo Francisco Menezes de Mello Função: Chefe de Divisão do Setor de Compras e Serviços Cristiano Eugenio Pinheiro Função: Coordenador de Assistência Farmacêutica	Matrícula: 121918-9 Matrícula: 121544-2
E-mail: sesmalicita@altamira.pa.gov.br , sesma.compras.pma@gmail.com	Telefone: (93) 99117-0839

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
2.1 Objeto geral:	Contratação de empresa (s) especializada(s) para o fornecimento de materiais, equipamentos e insumos técnicos hospitalares , com objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA / Fundo Municipal de Saúde-FMS, para manutenção das atividades desenvolvidas pelo Hospital Geral de Altamira São Rafael – HGASR, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Unidades Básicas de Saúde – UBS, Equipe de Saúde Bucal – ESB e Centro de Apoio em Diagnostico – CAD e demais unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pa.
☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☒ Material permanente / equipamento	
IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA CONSTA NOS ANEXO	
2.2.Requisitos importantes para contratação: O licitante deve proporcionar entrega de fornecimento de materiais, equipamentos e insumos técnicos hospitalares, com o objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA / Fundo Municipal de Saúde-FMS, para manutenção das atividades	



desenvolvidas pelo Hospital Geral de Altamira São Rafael – HGASR, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Unidades Básicas de Saúde – UBS, Equipe de Saúde Bucal – ESB e Centro de Apoio em Diagnostico – CAD e nas demais unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no Termo de Referência.

Os itens solicitados devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderencia ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, devidamente identificados, nas condições de temperatura exigida em rotúlo, e com o número do registro emitido pela ANVISA;

No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos. Os itens entregues serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e também quantitativamente conforme Autorização de Fornecimento e condições do Termo de Referência e seus apêndices, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os produtos serão denominados em conformidade. Estando fora dos padrões acima descritos, os produtos serão considerados em desconformidade. Todos os itens bem como os procedimentos relacionados ao seu fornecimento deverão estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais e regulamentares porventura aplicáveis, em especial as Normas Técnicas específicas de cada classificação.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO:

3-1 Ojetivos e necessidade principal do processo- Justificativa.

A Secretaria Municipal de Saúde justifica-se a aquisição de **materiais, equipamentos e insumos técnicos hospitalares**, com objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA / Fundo Municipal de Saúde-FMS, para manutenção das atividades desenvolvidas pelo Hospital Geral de Altamira São Rafael – HGASR, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Unidades Básicas de Saúde – UBS, Equipe de Saúde Bucal – ESB e Centro de Apoio em Diagnostico – CAD e demais unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pa., como o fator de essencialidade para continuação nos atendimentos de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde- SUS, o qual, tais unidades oferecem consultas básicas e especializadas, exames, acompanhamento, internação hospitalar, cirurgias, etc dentro de sua



capacidade operacional. Para que possamos ofertar todos esses serviços com boa qualidade em tempo oportuno, tais unidades necessitam que os itens solicitados neste termo estejam à disposição. O Município, através da Secretaria Municipal de Saúde garante recursos humanos capacitados e habilitados, para executar os serviços utilizando tais itens para os atendimentos e diagnósticos laboratoriais, entre outros sobre tudo a essencialidade do tempo, para que o atendimento ao paciente gere resposta como a alta hospitalar, a cura, a transferência, a resolutividade através de tratamento clínico.

Os materiais solicitados, ainda que originalmente categorizados em outra natureza, são indispensáveis para a correta higienização, esterilização e suporte em cirurgias e demais procedimentos hospitalares. Estes são essenciais para garantir um ambiente seguro, tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde, evitando infecções e complicações que podem surgir de uma falta de higienização adequada.

A solicitação desses itens sob a classificação de materiais técnicos hospitalares se justifica, visto que a finalidade última dos materiais dentro das unidades de atendimento a saúde supra é auxiliar na realização de procedimentos clínicos e cirúrgicos. Por exemplo, materiais de limpeza hospitalar são diferentes de produtos de limpeza doméstica, pois requerem propriedades desinfetantes específicas e são regulados por normas de saúde pública, dada a gravidade do ambiente. Um exemplo é a solicitação de aquisição de álcool em gel, o qual pode se solicitando tanto dentro de processo licitatório de aquisição de matérias de limpeza em geral quanto no de processo licitatório específico para atendimentos específicos em saúde, como os procedimentos cirúrgicos, pois o transporte desses itens precisa seguir padrões específicos, considerando as exigências sanitárias e de segurança, o que justifica um cuidado adicional no processo de aquisição e manuseio para finalidade descrita.

É importante destacar que a indispensabilidade desses itens, ou seja, a não continuidade do fornecimento dos mesmos poderá resultar na suspensão dos atendimentos, podendo gerar em sequelas temporárias ou permanentes de pacientes que necessitam dos atendimentos os quais são essenciais a utilização de tais itens para melhor eficácia no diagnóstico e tratamento de doenças, assim como também para um melhor controle epidemiológico e sanitário no município.

Diante disso justifica-se a necessidade dos itens levantados e apresentados para a realização de procedimento da melhor modalidade para esta Secretaria Municipal de Saúde, dessa forma, cabe informar que a aquisição dos itens solicitados se faz necessária para garantir o pronto atendimento das necessidades decorrentes das ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde – FMS.



3.2 Benefícios ocasionados com a contratação:

O principal benefício a ser ocasionado com a contratação supra será a disponibilidade do fornecimento dos itens para a continuação do atendimento aos Usuarios do Sistema Único de Saúde-SUS. Evitando-se a suspensão dos atendimentos, o qual sem os mesmos poderá gerar sequelas temporárias ou permanentes aos pacientes que necessitam dos atendimentos os quais são essenciais a utilização de tais itens para melhor eficácia no diagnóstico e tratamento de doenças.

3.3 Resultados pretendidos:

Os resultados pretendidos com as Aquisições são:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas materiais e insumos técnicos hospitalares, no suporte à atividade finalística da Secretaria Municipal de Saúde;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade e a manutenção dos atendimentos aos Usuarios do Sistema Único de Saúde nas Unidades de Atendimento a Saúde vinculado a esta secretaria, bem como o uso racional dos recursos financeiros;
- Com a Aquisição de materiais e insumos técnicos hospitalares busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de materiais e insumos técnicos hospitalares em recursos financeiros, econômicos e administrativos que possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

3.4 Possível solução:

Diante das necessidades apontadas nesta solicitação, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, Aquisição



de materiais e insumos técnicos hospitalares objetos da presente demanda se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas através de aquisição por unidade de item, não sendo necessário sua classificação em lote.

A prestação dos serviços solicitados deverá ser feita de acordo com as necessidades da Secretária de Saúde, ou seja, de forma parcelada, mediante a apresentação de Ordem de Prestação de Serviços ao licitante contratado, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA.

3.4.1 Descrição da solução como um todo

A solução proposta envolve a materiais e insumos técnicos hospitalares para fins de atendimento às necessidades institucionais. A solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns. A solução que mais atende seria a de levantamento dos itens com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório de aquisição para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso a Secretaria Municipal de Saúde em virtude de não vincular a Administração total, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades. Após realizada a Licitação (SRP), as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos materiais conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

3.4.2. Justificativa para parcelamento ou não da solução

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a



demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

3.5 Considerações:

Em face da necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e insumos técnicos hospitalares, com objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA / Fundo Municipal de Saúde-FMS, para manutenção das atividades desenvolvidas pelo Hospital Geral de Altamira São Rafael – HGASR, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Unidades Básicas de Saúde – UBS, Equipe de Saúde Bucal – ESB e Centro de Apoio em Diagnostico – CAD e demais unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pa, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os atendimentos a saúde dentro do município de Altamira-PA. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

3.6 Estimativa das quantidades

Estimou-se a quantidade dos itens com da Secretaria Municipal de Saúde através da dados do quantitativo registrados na última ata de registro de preços de aquisição deste objeto, o histórico de consumo nos últimos 12 meses e, a necessidade para manutenção dos procedimentos e atendimentos para o exercício de 2024.

Conforme demonstrado nos relatórios de empenhos dos respectivos períodos (em anexo). O valor foi evidenciado a partir da média de crescimento de consumo no decorrer do periodo. O qual de 2021 para 2022 houve um crescimento de 55% e de 2022 comparado com uma estimativa de meses de 2023 a primeiros meses de 2024 de até 70%. Tais crescimento se resultam devido ao período de instabilidade do COVID-19 de covid, nos anos de 2021 e 2022, pois nestes períodos os atendimentos de cirurgias eletivas assim como outros procedimentos estavam sendo realizados com seu quadro reduzido, apenas a partir de 2023, foi possível realizar uma real estimativa de consumo médio dos itens solicitados neste processo licitatório, devido ao retorno normal de todos os atendimentos realizados pelas Unidades de Atendimento a Saúde vinculados a Secretaria Municipal de Saúde. Por esse motivo se manteve a solicitado do quantitativo de 99% dos itens solicitados em 2023 e a redução dos demais.



Salientamos que após os levantamentos realizados, constatou-se a necessidade de aquisição dos gêneros alimentícios para consumo sendo elaborada uma planilha com a relação aos itens necessários para suprir as demandas precípua do ano em curso da Secretaria Municipal de Saúde.

No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda.

As quantidades a serem fornecidas são estimadas, podendo, nos limites dos artigos 125 e 126 da Lei 14.133/2021, ser acrescidas ou suprimidas em conformidade com a demanda do período de vigência da Ata de Registro de Preço (ARP).

3.6.1 Plano Anual de Contratações 2024 (PAC).

Os itens demandados constam na listagem do Plano Anual de Contratações da Prefeitura de Altamira-Pa juntamente das Secretarias vinculadas e Fundos Municipais, nos termos do Decreto Municipal nº 2.375 de março de 2023 e Decreto nº 11.878 de 09 de janeiro de 2024.

Considerando a evidente necessidade de fornecimento de materiais e insumos técnicos hospitalares para fazer frente às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e de seus setores, e considerando que há adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), referentes ao exercício para atender as despesas da presente aquisição, conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

Considerando que após uma breve pesquisa, foi constatado que o valor inicial estimado para este procedimento é de R\$ 5.680.092,06, levando em consideração o valor relacionado ao último PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2006002/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022.



Considerando que nos últimos 12 meses foi realizado a aquisição de 2.043.9850,53

Considerando a quantidade licitada ano de 2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2006002/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022 a qual vem abastecer as unidades de atendimento à saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde até a presente data, e que possui saldo apenas suficiente para o período de conclusão do novo processo licitatório. Por esta razão foi realizado a adequação de quantitativos, dois quais houve a redução de quantitativos em alguns itens e aumento em outro, tendo como principal objetivo suprir a demanda conforme consumo realizado.

Considerando que o valor prévio realizado resultou no valor de R\$ 5.680.092,06 o qual foi originado do valor relacionado ao último PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2006002/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022 correspondendo aproximadamente 3,89% do Orçamento anual de R\$: 145.773.764,43 LOA do exercício de 2024, com distribuição nas fontes de recursos necessários ao cumprimento do objeto do contrato no exercício vigente.

Ano de 2024:

Receitas correntes: R\$ 694.783.140,22

Receita de capital: R\$ 5.480.900,00

Através das explicações a cima justificamos preliminarmente a solicitação para abertura de um processo licitatório, assim como a quantidade dos itens solicitados, para suprir as demandas das Unidades de Atendimento à Saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde.

5. INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada até 01.10.2024, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.



7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

(especificar)

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☐ Alta;

☒ Média; ou

☐ Baixa.

9. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Fiscal do contrato, titular e substituto:

I - Fiscal de Contratos - Titular: **JEAN MACHADO SOBRINHO** - Matrícula: **002344-8**; CPF: **801.170.902-04**; telefone: 93 9210-8907, Função: Coordenador de Atenção Primária em Saúde, Email: secretaria.saudeatm@hotmail.com

II - Fiscal de Contratos - Suplente: **GIANE SILVA DE OLIVEIRA LORENZONI** - Matrícula: **790-5**; CPF: **403.824.192-00**; telefone: 93 99171-9770, Função: Enfermeira da Coordenação de Atenção Especializada em Saúde, Email: secretaria.saudeatm@hotmail.com

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

Nome: Adilson Oliveira dos Anjos Tel para contato: (93)

Matricula: 001205-1

Função: Coordenador de Administração e Finanças

Email: licitacao.planejamento@gmail.com

Nome: Islany S. Brito

Tel para contato: (93) 99180-7113

Matricula: 122931-1

Função: Chefe de Divisão de Administração e Finanças



Email: sesmalicita@altamira.pa.gov.br

Integrante Setorial, titular e substituto (a definir)

Nome: Pablo Francisco Menezes de Mello Tel para contato: (93) 99165-3520

Matricula 121918-9 Função: Chefe de Divisão do Setor de Compras e Serviços

Email: sesma.compras.pma@gmail.com

Nome: Islany S. Brito Tel para contato: (93) 99180-7113

Matricula: 122931-1 Função: Chefe de Divisão de Administração e Finanças

Email: sesmalicita@altamira.pa.gov.br

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Nome: Waldecir Aranha Maia Tel para contato

Matricula: 124215-6 Função: Secretário Municipal de Saúde

Email: secretaria.saudeatm@hotmail.com

Nome: Adilson Oliveira dos Anjos Tel para contato: (93)

Matricula: 001205-1 Função: Coordenador de Administração e Finanças

Email: licitacao.planejamento@gmail.com

10. OBSERVAÇÕES GERAIS:

10.1 Prazo de entrega / execução:

O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias corridos e no local e horário definido pelo setor responsável pela solicitação. O produto que não atender as especificações do Termo de Referência será devolvido, ficando o fornecedor obrigado a substituir o produto diretamente na Secretaria, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após ser notificado.

10.2 Local e horário de entrega / execução:

Os materiais e/ou insumos deverão ser entregues e/ou executados na sede da cidade de Altamira/PA, no setor Almoxarifado Central-CAF, localizado na Rua Coronel José Porfírio, S/N, Bairro Catedral -ATM-PA. Quanto aos alimentos perecíveis são aqueles que precisam de temperaturas especiais para a sua conservação, podendo estragar e apresentar riscos à saúde de



quem vai consumi-los e a água, devem ser entregues nos endereços definidos pela Secretaria Municipal de Saúde no perímetro urbano do município.

10.3 Prazo para pagamento:

O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado após a entrega e/ou realização do serviço prestado, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas, recibo e “Atestado de Conformidade e Recebimento dos bens” feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela SESMA, responsável pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas.

11. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira encaminhá-lo para Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Altamira-Pa, 20 de junho de 2024.

Pablo Francisco Menezes de Mello
Chefe de Divisão do Setor de Compras e Serviços
Decreto nº 1196/2021

Altamira/PA, 20 de junho de 2024.

Estou ciente e autorizo o início do Planejamento.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 2524/2023



**Memorial de cálculo –
Secretaria Municipal de Saúde-SESMA
Pregão SRP N° 092/2022**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	CONTRATO ANTERIOR	ACRESCIMO	DECRESCIMO	QDT P/ 2024
1	Abaixador de língua madeira pct c/ 100	Pacote	1.092		132	960
2	Absorvente pós-parto c/ 20	Pacote	2.016		816	1200
3	Acetona de 100 ml	Frasco	100		4	96
4	Ácidos graxos essenciais 200ml	Frasco	2.540		740	1800
5	Água destilada 10 ml	Frasco	56.800		8800	48000
6	Água destilada 1000 ml	Frasco	58	2		60
7	Água destilada 250 ml	Frasco	10.016		4254	5760
8	Água destilada 5000ml	Frasco	1.840		1240	600
9	Água oxigenada 10% volumes frasco com 100ml	Frasco	1.260		660	600
10	Agulha descartável Raqui-espinal n. 26g x 80 mm	Unidade	6.290		3890	2400
11	Agulha descartável 13x4,5	Unidade	144.600		24600	120000
12	Agulha 20x5,5 descartável	Unidade	3.000		-	3000
13	Agulha 25x6 descartável caixa com 100	Caixa	525		165	360
14	Agulha 25x7 descartável caixa com 100	Caixa	2.010		810	1200
15	Agulha 25x8 descartável caixa com 100	Caixa	574	26		600
16	Agulha 30x7 descartável caixa com 100	Caixa	554	46		600
17	Agulha 30x8 descartável caixa com 100	Caixa	1.466	334		1800
18	Agulha 40x12 descartável caixa com 100	Caixa	2.130	270		2400
19	Agulha BD ULTRA-FINE 4MM (32G) C/100UNID	Caixa	100	20		120
20	Agulha descartável Raqui-espinal 27g x 80 mm	Unidade	1.250		650	600
21	Agulha descartável Raqui-espinal n. 22g x 80 mm	Unidade	1.250		50	1200
22	Agulha descartável Raqui-espinal n. 25g x 80 mm	Unidade	6.290		3890	2400
23	Agulha múltipla p/ coleta de sangue a vácuo estéril 25x0,70 mm C/100	Caixa	40	20		60



24	Agulha múltipla p/ coleta de sangue a vácuo estéril 25x0,80 mm C/100	Caixa	40	20		60
25	Agulha para peridural nº 16	Unidade	674		374	300
26	Agulha para peridural nº 17	Unidade	674		374	300
27	Agulha para peridural nº 18	Unidade	674		374	300
28	Álcool 70% de 1000ml	Unidade	6.851	1549		8400
29	Álcool 92,6% de 1000 ml	Unidade	264	24		288
30	Álcool 96% de 1000 ml	Unidade	50	10		60
31	Álcool gel 1000 ml	Unidade	1.952		1376	576
32	Alcool iodado 1000 ml	Unidade	594		18	576
33	Alcool metílico P.A ACS 1 litro	Unidade	5		-	5
34	Algodão hidrófilo pct c/ 500g	Pacote	4.020		1620	2400
35	Algodão ortopédico pct c/12 und - 10 cm	Pacote	855		495	360
36	Algodão ortopédico pct c/12 und - 15 cm	Pacote	1.095		735	360
37	Algodão ortopédico pct c/12 und - 20 cm	Pacote	1.095		735	360
38	Aparelho de PA adulto, braçadeira em material sintético e fecho em velcro, aprovada pelo inmetro.	Unidade	1.100		380	720
39	Aparelho de PA infantil, braçadeira em material sintético e fecho em velcro, aprovada pelo inmetro	Unidade	260		80	180
40	Aparelho de PA obeso, braçadeira em material sintético e fecho em velcro, aprovada pelo inmetro	Unidade	250		130	120
41	Aparelho glicosímetro com bateria recarregável e cabo para carregamento via USB. (equivalente ou superior à marca bioland)	Unidade	870		30	840
42	Aparelho nebulizador para uso hospitalar	Unidade	42	6		48
43	Aspirador de secreção e vacuômetro 500ml	Unidade	12			12
44	Atadura de crepe 10 cm pct c/ 12 und - 09 fios	Pacote	2.832		1032	1800
45	Atadura de crepe 10 cm pct c/ 12 und - 13 fios	Pacote	11.760		4560	7200
46	Atadura de crepe 15 cm pct c/ 12 und - 09 fios	Pacote	3.600			3600
47	Atadura de crepe 15 cm pct c/ 12 und - 13 fios	Pacote	9.828		2628	7200



48	Atadura de crepe 20 cm pct c/ 12 und - 09 fios	pacote	3.600			3600
49	Atadura de crepe 20 cm pct c/ 12 und - 13 fios	Pacote	9.228		2088	7200
50	Atadura de gesso de 10 cm cx c/ 20 und	Caixa	269		29	240
51	Atadura de gesso de 15 cm cx c/ 20 und	Caixa	244		4	240
52	Atadura de gesso de 20 cm cx c/ 20 und	Caixa	296		56	240
53	Avental descartável pacote c/ 10 unidades- gramatura 40	Pacote	4.240		2440	1800
54	Avental descartável com manga longa, embalagem c/ 10 unidades	Pacote	2.815	4385		7200
55	Avental Impermeável G	Unidade	365		245	120
56	Avental Impermeável GG	Unidade	150		30	120
57	Avental Impermeável M	Unidade	395		275	120
58	Avental Impermeável P	Unidade	405		285	120
59	Bobina para papel grau cirúrgico 10cmx100m	Rolo	524		164	360
60	Bobina para papel grau cirúrgico 15cmx100m	Rolo	570		210	360
61	Bobina para papel grau cirúrgico 20cmx100m	Rolo	670		310	360
62	Bobina para papel grau cirúrgico 30cmx100m	Rolo	544		184	360
63	Bobina para papel grau cirúrgico 40cmx100m	Rolo	344		348	180
64	Bojo para drenagem torácica 1000 ml	Frasco	490		190	300
65	Bojo para drenagem torácica 500 ml	Frasco	340		40	300
66	Bojo para drenagem torácica 2000 ml	Frasco	490		130	360
67	Bolsa coletora de urina sistema fechado 2000 ml	Unidade	9.900	900		10800
68	Bolsa de colostomia 50 mm sistema fechado pct c/ 10	Pacote	1.096		496	600
69	Bolsa de colostomia drenável opaca com flange para placa: bolsa drenável para estoma intestinal com barreira de resina sintética opaca, pré-cortada adesivo micropore, 45 mm. Pct. C/ 10	Pacote	740		140	600
70	Cabo p/ bisturi nº 04	Unidade	65		5	60
71	Cadarço sarjado 10 mm com 10m para fixação cânula traqueostomia	Unidade	552		312	240



72	Cal sodada 4,5 kg	Galão	12	12		24
73	Cânula de guedel nº 02	Unidade	160		100	60
74	Cânula de guedel nº 03	Unidade	160		100	60
75	Cânula de guedel nº 04	Unidade	160		100	60
76	Cânula de guedel nº 05	Unidade	160		100	60
77	Cânula de guedel nº 06	Unidade	160		100	60
78	Cânula de traqueostomia 5,5 c/balão	Unidade	150		30	120
79	Cânula de traqueostomia 6,5 c/balão	Unidade	150		30	120
80	Cânula de traqueostomia 7,0 c/balão	Unidade	150		30	120
81	Cânula de traqueostomia 7,5 c/balão	Unidade	150		30	120
82	Cânula de traqueostomia 8,0 c/balão	Unidade	150		30	120
83	Cânula de traqueostomia Metálica N1 Media	Unidade	20		8	12
84	Cânula de traqueostomia Metálica N2 Media	Unidade	20		8	12
85	Cânula de traqueostomia Metálica N3 Media	Unidade	10	2		12
86	Cânula de traqueostomia Metálica N4 Media	Unidade	10	2		12
87	Cânula de traqueostomia Metálica N5 Media	Unidade	10	2		12
88	Capa para colchão casca de ovo	Unidade	330		30	300
89	Cateter intravenoso central curto amarelo nº 16	Unidade	450	30		480
90	Cateter intravenoso central curto azul nº 22	Unidade	450		150	300
91	Cateter intravenoso central curto verde nº 19	Unidade	450		150	300
92	Cateter intravenoso central longo amarelo nº 16	Unidade	726		246	480
93	Cateter intravenoso central longo azul nº 22	Unidade	450		150	300
94	Cateter intravenoso nº 14	Unidade	8.300		2300	6000
95	Cateter intravenoso nº 16	Unidade	11.500		5500	6000
96	Cateter intravenoso nº 18	Unidade	28.700		4700	24000
97	Cateter intravenoso nº 20	Unidade	51.200	8800		60000
98	Cateter intravenoso nº 22	Unidade	58.600	1400		60000
99	Cateter intravenoso nº 24	Unidade	49.000	11000		60000
100	Cateter para peridural nº 16	Unidade	624		324	300
101	Cateter para peridural nº 17	Unidade	624		324	300
102	Cateter para peridural nº 18	Unidade	624		324	300



103	Cateter para Subclávia 4FR x 20cm	Unidade	200		80	120
104	Cateter para Subclávia 7FR x 20cm	Unidade	400		160	240
105	Cateter tipo óculos para oxigênio	Unidade	16.840	1160		18000
106	Cateter umbilical em poliuretano 40 cm, mono lúmen 5.0	Unidade	50		26	24
107	Cateter umbilical em poliuretano mono lúmen 3.5	Unidade	50		26	24
108	Clamp umbilical pct c/ 100und	Pacote	130		10	120
109	Clorexidina solução alcóolica 5% frc. C/ 1.000ml	Frasco	5.615	1585		7200
110	Clorexidina solução tensoativos 2% (degermante) frc. 1.000 ml	Frasco	6.150		1050	7200
111	Colar cervical G	Unidade	148		28	120
112	Colar cervical M	Unidade	148		28	120
113	Colar cervical P	Unidade	148		28	120
114	Colchão casca de ovo SOLTEIRO ADULTO Dimensões: (C x L x A) (1,88 x 0,88 x 0,6). Suporte até 100Kg. Densidade 28. Colchão confeccionado em espuma de poliuretano com perfil anatômico propício a ventilação, distribuição da pressão e peso do corpo, proporciona conforto e alívio, certificado com Selo do INMETRO.	Unidade	500		200	300
115	Colchão pneumático Material: Pvc Resistente, Selagem Hermética. Formato: Tipo Pneumático Comprimento: 185 CM Altura Base: 7 CM Largura: 85 CM Características Adicionais: C/ Compressor De Ar 110/220v, Compacto Aplicação: Pressão Alternada	Unidade	44		20	24
116	Coletor de material pefurocortante - 13 l (papel) descartex	Unidade	5.160		360	4800
117	Coletor de secreção de traqueostomia (Bronquinho) 120ML	Unidade	100		52	48
118	Coletor de secreção de traqueostomia (Bronquinho) 70ML	Unidade	100		52	48



119	Coletor de urina desc. Inf. Feminino-pct c/10 und	Pacote	998		502	600
120	Coletor de urina desc. Inf. Masculino-pct c/10 und	Pacote	998		398	600
121	Coletor universal 50 ml c/ espátula	Unidade	81.300		9300	72000
122	Compressa cirúrgica de gaze estéril 13 fios pct com 10.	Pacote	6.020		20	6000
123	Compressa cirúrgica de gaze hidrófila 9fios pct c/500	Pacote	11.930	2470		14400
124	Compressa de campo operatório 45x50 pctc/50und	Pacote	4.418		218	4200
125	Curativo adesivo c/500	Caixa	170		50	120
126	Curativo adesivo em rolo universal	rolo	20	16		36
127	Curativo alginato de cálcio 15x25 c/10	Caixa	248		8	240
128	Curativo hidrocoloide 10x10 cx 10 und.	Caixa	200	40		240
129	Curativo hidrogel	Unidade	448	32		480
130	Detergente multienzimático (protease, amilase, lipase e carboidrase - 5000ml) enzimas	Galão	696	24		720
131	Dispositivo Urinário (Cateter Urinário Externo Masculino - CUEM).	Unidade	800		200	600
132	Dreno de penrose nº 1 estéril s/gazes	Unidade	760		460	360
133	Dreno de penrose nº 2 estéril s/gazes	Unidade	760		460	360
134	Dreno de penrose nº 3 estéril s/gazes	Unidade	780		120	360
135	Dreno de penrose nº 4 estéril s/gazes	Unidade	780		120	360
136	Dreno de sucção nº 3.2 mm	Unidade	280		100	180
137	Dreno de sucção nº 4.8 mm	Unidade	300		120	180
138	Dreno de sucção nº 6.4 mm	Unidade	300		120	180
139	Dreno torácico nº 8 estéril	Unidade	260		20	240
140	Dreno torácico nº 10 estéril	Unidade	260		20	240
141	Dreno torácico nº 12 estéril	Unidade	260		20	240
142	Dreno torácico nº 14 estéril	Unidade	320		80	240
143	Dreno torácico nº 16 estéril	Unidade	320		80	240
144	Dreno torácico nº 18 estéril	Unidade	320		80	240
145	Dreno torácico nº 20 estéril	Unidade	320		80	240
146	Dreno torácico nº 22 estéril	Unidade	320		80	240
147	Dreno torácico nº 28 estéril	Unidade	344		104	240
148	Dreno torácico nº 36 estéril	Unidade	460		100	360



149	Dreno torácico nº 38 estéril	Unidade	460		100	360
150	Eletrodo p/ monitorização cardíaca adulto/infantil	Unidade	123.000	57000		180000
151	Equipo macro gotas fotossensível	Unidade	2.780	3240		6000
152	Equipo macrogotas com injetor lateral	Unidade	113.000	67000		180000
153	Equipo micro bureta 100ml	Unidade	100	44		144
154	Equipo microgotas com injetor lateral	Unidade	2.500	3500		6000
155	Equipo para bomba de seringa st 20	Unidade	3.000		600	2400
156	Equipo para transfusão sanguínea	Unidade	1.100	340		1440
157	Equipo volumétrico agilvia vi on 90 - fresenius	Unidade	600	120		720
158	Equipo volumétrico agilvia vi st 01 - fresenius - simples	Unidade	600	120		720
159	Escova de higienização c/ clorexidina	Unidade	20.880	3200		24000
160	Esparradrapo impermeável 10cmx4,5m	Rolo	9.907	893		10800
161	Espátula de ayres caixa com 100 unid.	Caixa	560	40		600
162	Espéculos Grandes	Unidade	4.400		800	3600
163	Espéculos médio	Unidade	4.400		800	3600
164	Espéculos pequenos	Unidade	3.400	200		3600
165	Estetoscópio adulto	Unidade	30	6		36
166	Estetoscópio infantil	Unidade	30	6		36
167	Estetoscópio neonatal	Unidade	29		5	24
168	Estojo inox para acondicionamento de material técnico 18X8X5CM	Unidade	70	2		72
169	Filtro Bacterial Viral HMEFKS	Unidade	680	40		720
170	Fio de algodão poliéster c/ agulha n. 0 cx com 24 unidades	Caixa	200	100		300
171	Fio de algodão poliéster c/ nº 2/0 cx com 24	Caixa	200		20	180
172	Fio de algodão poliéster s/ agulha n.0 cx com 24	Caixa	200	100		300
173	Fio de algodão poliéster s/ agulha n.1/0 cx com 24	Caixa	200	40		240
174	Fio de algodão poliéster s/ agulha n.2/0 cx com 24	Caixa	100	20		120
175	Fio de algodão poliéster s/ agulha n.3/0	Caixa	100	20		120
176	Fio de nylon 10 - 0 c/12	Caixa	150	90		60



177	Fio de sutura catgut cromada nº 4/0 c/ ag. 5cm c/ 24	Caixa	45	3		48
178	Fio de sutura catgut cromado nº 0 c/ag 4cm c/ 24und	Caixa	161	79		240
179	Fio de sutura catgut cromado nº 1/0 c/ ag 5cm c/24	Caixa	336	24		360
180	Fio de sutura catgut cromado nº 2/0 c/ ag 5 cm c/24	Caixa	286	74		360
181	Fio de sutura catgut cromado nº 3/0 c/ ag 5cm c/24	Caixa	186		6	180
182	Fio de sutura catgut simples nº 0 c/ ag 4cm c/ 24	Caixa	300	60		360
183	Fio de sutura catgut simples nº 1/0 c/ ag 4cm c/24	Caixa	300	60		360
184	Fio de sutura catgut simples nº 2/0 c/ ag 4cm c/ 24	Caixa	300	-		300
185	Fio de sutura catgut simples nº 3/0 c/ ag 4cm c/24	Caixa	300	-		300
186	Fio de sutura catgut simples nº 4/0 c/ ag 4cm c/24	Caixa	100		40	60
187	Fio de Sutura Ethibond nº 5	Unidade	150		126	24
188	Fio de sutura mononylon 0 c/ag 3cm c/24	Caixa	300		120	180
189	Fio de sutura mononylon 1/0 c/ag 3cm c/24	Caixa	300		120	180
190	Fio de sutura mononylon 2/0 c/ag 2,5 cm c/24	Caixa	344		224	120
191	Fio de sutura mononylon 2/0 c/ag 3cm c/24	Caixa	544		56	600
192	Fio de sutura mononylon 3/0 c/ag 2,5 cm c/24	Caixa	244		124	120
193	Fio de sutura mononylon 3/0 c/ag 3cm c/24	Caixa	644		76	720
194	Fio de sutura mononylon 4/0 c/ag 2 cm c/24	Caixa	244		184	60
195	Fio de sutura mononylon 4/0 c/ag 2,5 cm c/24	Caixa	244		184	60
196	Fio de sutura mononylon 4/0 c/ag 3cm c/24	Caixa	244	116		360
197	Fio de sutura mononylon 5/0 c/ag 3cm c/24	Caixa	144	216		360
198	Fio de sutura mononylon 6/0 c/ag 3cm c/24	Caixa	144		84	60
199	Fio de sutura vicryl nº 0 c/ agulha n. 3 cm c/36	Caixa	94		34	60
200	Fio de sutura vicryl nº 0 c/ agulha n. 5 c/36	Caixa	50	130		180
201	Fio de sutura vicryl nº 1/0 c/agulha n. 5 c/36	Caixa	400	200		600
202	Fio de sutura vicryl nº 2/0 c/agulha 2,5 cm c/36	Caixa	94		34	60



203	Fio de sutura vicryl nº2/0 c/agulha n. 5 c/36	Caixa	50	130		180
204	Fio de sutura vicryl nº3/0 c/agulha 3cm c/36	Caixa	50	70		120
205	Fio de sutura vicryl nº4/0 c/agulha 3cm c/36	Caixa	50	10		60
206	Fio guia para intubação adulto	Unidade	110		50	60
207	Fio guia para intubação infantil	Unidade	110		50	60
208	Fita para autoclave 19mmx30mm	rolo	2.640	1968		4608
209	Fita reagente para medição de glicemia caixa com 50 unidades (compatível com aparelho de teste de glicemia especificado no item nº 41)	Caixa	17.000	1000		18000
210	Fita hospitalar 16x50mm	Rolo	10.826	3574		14400
211	Fita micropore 10x4,5m	Rolo	1.172		572	600
212	Fita micropore 5x4,5 cm	Rolo	12.172	2228		14400
213	Formol líquido 10% - 1000ml	Frasco	700		124	576
214	Fralda geriátrica xg pct c/ 07 und	Pacote	9.000	1800		10800
215	Fralda geriátrica G	Pacote	6.960	3840		10800
216	Fralda geriátrica M	Pacote	2.960	40		3000
217	Fralda geriátrica P	Pacote	500	700		1200
218	Fralda infantil G pct c/ 8 und	Pacote	300	2580		2880
219	Fralda infantil M pct c/ 16 und	Pacote	4.300	1460		5760
220	Fralda infantil P pct c/ 16 und	Pacote	4.300	1460		5760
221	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL 300ML	Unidade	3.000	600		3600
222	Gel p/ sonar 5000ml	Unidade	348	252		600
223	Hastes flexíveis c/ ponta algodão (puro algodão, seguro e absorvente, antigerme) c/75	Caixa	380		140	240
224	Hidrogel com Alginato de cálcio 25G	TB	1.610		410	1200
225	kit copo Umidificador Para Oxigênio com Tampa: Polipropileno ,Kit Borbulhador: Polipropileno, Tubo sugador: Policloreto de vinila	Kit	10	2		12



226	kit esteril completo para PCCU composto por 1 espelho 1 escova cervical 1 espátula de ayres 1 luva de EVA 1 lâmina de vidro 1 cx porta lâmina kit em embalagem estéril - Tamanho Grande	Kit	10.000		400	9600
227	kit esteril completo para PCCU composto por 1 espelho 1 escova cervical 1 espátula de ayres 1 luva de EVA 1 lâmina de vidro 1 cx porta lâmina kit em embalagem estéril - Tamanho MÉDIO	Kit	10.000	800		10800
228	kit esteril completo para PCCU composto por 1 espelho 1 escova cervical 1 espátula de ayres 1 luva de EVA 1 lâmina de vidro 1 cx porta lâmina kit em embalagem estéril - Tamanho PEQUENO	Kit	10.000	800		10800
229	Lacres de segurança numeração 16cm com dupla trava pct com 100 unidade	Pacote	39		3	36
230	Lamina de bisturi nº 11 cx c/100 unid	Caixa	135	45		180
231	Lâmina de bisturi nº 15 cx c/100 unid	Caixa	231	9		240
232	Lâmina de bisturi nº 23 cx c/100 unid	Caixa	942	258		1200
233	Lamina fosca c/100	Caixa	1260	1140		2400
234	Lanceta Automatica C/ 100unidade	Caixa	4.280	1720		6000
235	Lanceta Fastclick Accu-Chek Com 24 Unidades	Caixa	300	60		360
236	Lenço umedecido com 75 unidades	Pacote	100		4	96
237	Lençol de papel c/ picote flexpel 70x50cm	Rolo	8.800	800		9600
238	Lenços limpeza anti-Estático- multiuso- cx com 280fls	Caixa	10	110		120
239	Luva cirúrgica estéril n. 6.0	par	2.400	4800		7200
240	Luva cirúrgica estéril n. 6.5	Par	16.300	1700		18000
241	Luva cirúrgica estéril n. 7.0	Par	20.800	3200		24000
242	Luva cirúrgica estéril n. 7.5	Par	21.800	2200		24000
243	Luva cirúrgica estéril n. 8.0	Par	13.800	600		14400
244	Luva cirúrgica estéril n. 8.5	Par	13.300		1300	12000



245	Luva de procedimento G cx c/ 100 unidades	Caixa	4.932	2268		7200
246	Luva de procedimento M cx / 100 unidades	Caixa	16.840	7160		24000
247	Luva de procedimento P ex c/ 100 unidades	Caixa	24.210		210	24000
248	Luva de procedimento PP cx / 100 unidades	Caixa	3.480	3720		7200
249	Luva plástica estéril pct com 100 unidades	Caixa	350	10		360
250	Malha tubular 10 cm	Unidade	796		76	720
251	Malha tubular 15 cm	Unidade	796		72	720
252	Malha tubular 6 cm	Unidade	796		316	480
253	Mangueira peristáltica BIO PLUS -2000, de silicone, bomba peristáltica 1,6x3,6mm, 2 metros	Unidade	55	5		60
254	Manta termica	Unidade	35	1		36
255	Máscara de silicone coxim infantil	Unidade	150		30	120
256	Máscara de silicone coxim r. Nato	Unidade	150		30	120
257	Máscara de venturi para oxigenoterapia inf	Unidade	300		60	240
258	Máscara para nebulização infantil kit	Kit	400		40	360
259	Máscara de venturi para oxigenoterapia adul	Unidade	400		40	360
260	Máscara desc. Contra bacilos p/ tuberculose n 95 - c/20 und.	Caixa	658	542		1200
261	Máscara descartável c/ elástico pct c/50 und.	Caixa	11.160	3240		14400
262	Máscara descartável tripla face/três camadas com elástico caixa c/100	Caixa	1.920	4080		6000
263	Máscara laríngea nº 3.0	Unidade	172		52	120
264	Máscara laríngea nº 3.5	Unidade	172		52	120
265	Máscara para nebulização adulto kit	Kit	360		-	360
266	Óculos de proteção individual	Unidade	810		210	600
267	Óleo de vaselina líquida 1000ml	Frasco	300		60	240
268	Oxímetro digital de dedo portátil	Unidade	1.048	152		1200
269	Papel interfolhado com 1000 unidades	Pacote	100	260		360
270	Polifix 2 vias c/ clampe	Unidade	71.000	25000		96000
271	Polivinilpirrolidona degermante 1000ml	Frasco	1.616	176		1440



272	Polivinilpirrolidona tópico 1000ml	Frasco	1.616	176		1440
273	Preservativo não lubrificado	Unidade	1.560		360	1200
274	Pulseira mãe e filha pct com 100 unid numeradas, em plástico macio e resistente, poroso para escrita com esferográfica, bordas atraumaticas, lacre inviolavel e regulavel com no minimo 11 pontos. Embalagem: jogo contendo 01 pulseira mae, 01 pulseira filho, contendo dados de identificacao, marca do fabricante, na opção de cores azul ou rosa	Caixa	300		144	156
275	Quaternario De Amonia (frasco 5 litros)	Frasco	120			120
276	Reanimador manual adulto (ambu)	Unidade	76		4	72
277	Reanimador manual neonatal Completo: deve possuir balao auto-inflavel, composto por silicone translucido autoclavavel e totalmente livre de látex, com capacidade aproximada de 200 a 400ml; com uma valvula anterior unidirecional, na porção anterior apresentada em policarbonato transparente ou outro material termoresistente, que possua válvula de escape (pop-off), contenha as membranas de silicone e possua conector universal que permita ventilar sobre mascara, tubo endotraqueal ou canula de traqueostomia; outra valvula posterior para entrada de ar, que deve ser em policarbonato ou material termoresistente, com membranas compostas de silicone, que possua entrada para extensao de oxigênio e para conexao da valvula conectora da bolsa reservatoria; deve possuir mascara para uso em	Unidade	76		4	72



	neonatos, confeccionada em silicone atoxico, livre de látex, com abertura central e conexao padrao, e que possa ser autoclavavel; o reanimador manual deve vir acompanhado de valvula de reservatório conectada a uma bolsa reservatoria de oxigênio em silicone ou material termoresistente, removiveis, com capacidade maxima de 1000ml; e extensao para oxigenio com aproximadamente 2 (dois) metros de comprimento. deve permitir facil higienização. devem vir embalados individualmente, possuir manual de instruções e ter registro na anvisa.					
278	Reanimador manual pediátrico (ambu)	Unidade	76		4	72
279	Sabonete líquido glicerina infantil 5000 ml Base glicerina 100% vegetal sem gordura animal. Hipoalergênico, formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergia. Fórmula suave, indicado para peles sensíveis. Testado por dermatologistas e recomendado por pediatras. Embalagem 5.000 ml	Unidade	50		2	48
280	Saco coletor de urina adulto	Pacote	1.560	240		1800
281	Scalp n. 19	Unidade	4.100	700		4800
282	Scalp n. 21	Unidade	30.800	5200		36000
283	Scalp n. 23	Unidade	50.000	4000		54000
284	Scalp n. 25	Unidade	30.200		6200	24000
285	Scalp n. 27	Unidade	21.800		3800	18000
286	Seringa desc. S/ag 10ml	Unidade	250.000	110000		360000
287	Seringa desc. S/ag 20ml	Unidade	242.000	118000		360000
288	Seringa 1ml s/ agulha	Unidade	63.600	8400		72000
289	Seringa desc. C/ag 1ml (insulina)	Unidade	247.600	52400		300000
290	Seringa desc. S/ag 3ml	Unidade	268.000		28000	240000
291	Seringa desc. S/ag 5ml	Unidade	325.000		85000	240000



292	Seringa desc. S/ag 60ml c/ bico	Unidade	600	600		1200
293	Seringa desc. S/ag 60ml c/ rosca	Unidade	3.000		1200	1800
294	Sonda de alimentação enteral c/ guia 12	Unidade	7.480		3880	3600
295	Sonda de alimentação enteral n 10 (sonda nutri)	Unidade	1.480	2120		3600
296	Sonda de alimentação enteral n 8 (sonda nutri)	Unidade	1.240		520	720
297	Sonda de aspiração nº 06	Unidade	4.400		800	3600
298	Sonda de aspiração nº 08	Unidade	4.400		800	3600
299	Sonda de aspiração nº 10	Unidade	5.600		2000	3600
300	Sonda de aspiração nº 12	Unidade	5.600		1600	7200
301	Sonda de aspiração nº 14	Unidade	4.400		800	3600
302	Sonda de aspiração nº 16	Unidade	4.400		2000	2400
303	Sonda de aspiração nº 18	Unidade	4.400		2000	2400
304	Sonda de foley nº 10 (2 vias)	Unidade	1.200		600	600
305	Sonda de foley nº 10 (3 vias)	Unidade	200		680	120
306	Sonda de foley nº 12 (2 vias)	Unidade	1.660		460	1200
307	Sonda de foley nº 12 (3 vias)	Unidade	200		80	120
308	Sonda de foley nº 14 (2 vias)	Unidade	4.560	1440		6000
309	Sonda de foley nº 14 (3 vias)	Unidade	200		20	180
310	Sonda de foley nº 16 (2 vias)	Unidade	4.560	1440		6000
311	Sonda de foley nº 16 (3 vias)	Unidade	500		140	360
312	Sonda de foley nº 18 (2 vias)	Unidade	2.440		640	1800
313	Sonda de foley nº 18 (3 vias)	Unidade	300	300		600
314	Sonda de foley nº 20 (2 vias)	Unidade	4.440		2040	2400
315	Sonda de foley nº 20 (3 vias)	Unidade	1.740		1140	600
316	Sonda endotraqueal c/balão nº 5.0	Unidade	940		340	600
317	Sonda endotraqueal c/balão nº 5.5	Unidade	940		340	600
318	Sonda endotraqueal c/balão nº 6.0	Unidade	940		340	600
319	Sonda endotraqueal c/balão nº 6.5	Unidade	940		340	600
320	Sonda endotraqueal c/balão nº 7.0	Unidade	940		340	600
321	Sonda endotraqueal c/balão nº 7.5	Unidade	1.060	140		1200
322	Sonda endotraqueal c/balão nº 8.0	Unidade	1.180	20		1200
323	Sonda endotraqueal c/balão nº 8.5	Unidade	1.180		220	960
324	Sonda endotraqueal s/balão nº 2.0	Unidade	780		300	480



325	Sonda endotraqueal s/balão n° 2.5	Unidade	780		300	480
326	Sonda endotraqueal s/balão n° 3.0	Unidade	780		300	480
327	Sonda endotraqueal s/balão n° 3.5	Unidade	780		300	480
328	Sonda endotraqueal s/balão n° 4.0	Unidade	780		300	480
329	Sonda endotraqueal s/balão n° 4.5	Unidade	780		420	360
330	Sonda nasogástrica curta n° 04	Unidade	3.750		1350	2400
331	Sonda nasogástrica curta n° 06	Unidade	3.750		1350	2400
332	Sonda nasogástrica curta n° 08	Unidade	3.750		1350	2400
333	Sonda nasogástrica curta n° 10	Unidade	3.250		850	2400
334	Sonda nasogástrica curta n° 12	Unidade	3.350		950	2400
335	Sonda nasogástrica curta n° 14	Unidade	3.300		900	2400
336	Sonda nasogástrica curta n° 16	Unidade	2.860	140		3000
337	Sonda nasogástrica longa n° 06	Unidade	2.360	40		2400
338	Sonda nasogástrica longa n° 08	Unidade	2.360	40		2400
339	Sonda nasogástrica longa n° 10	Unidade	2.480	40		2400
340	Sonda nasogástrica longa n° 12	Unidade	2.480	40		2400
341	Sonda nasogástrica longa n° 14	Unidade	2.360	40		2400
342	Sonda nasogástrica longa n° 16	Unidade	1.750	50		1800
343	Sonda nasogástrica longa n° 18	Unidade	1.750	50		1800
344	Sonda nasogástrica longa n° 20	Unidade	1.750		550	1200
345	Sonda uretral n° 04	Unidade	3.750		150	3600
346	Sonda uretral n° 06	Unidade	3.860		260	3600
347	Sonda uretral n° 08	Unidade	3.860		260	3600
348	Sonda uretral n° 10	Unidade	3.740		140	3600
349	Sonda uretral n° 12	Unidade	3.860	10540		14400
350	Sonda uretral n° 14	Unidade	3.240	360		3600
351	Sonda uretral n° 16	Unidade	3.360		360	3000
352	Sonda uretral n° 18	Unidade	3.240		240	3000
353	Sonda uretral n° 20	Unidade	2.860		460	2400
354	Tela de prolene n° 15	Unidade	320		80	240



355	Tela de prolene nº 30	Unidade	320		80	240
356	Termo-higrometros para ambientes	Unidade	62		2	60
357	Termômetro digital	Unidade	1.800	-		1800
358	Termostato digital 0° a 120° 30 A p/ verificação ambiente	Unidade	10	2		12
359	Tesoura maio reta	Unidade	9	3		12
360	Torneirinha 3 vias	Unidade	6.000	-		6000
361	Touca descartável c/ 100	Caixa	3.772	3428		7200

**Memorial de cálculo –
Secretaria Municipal de Saúde-SESMA
Pregão SRP N° 070/2021**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	CONTRATO ANTERIOR	ACRESCIMO	DECRESCIMO	QDT P/ 2024
362	AGULHA PARA VARIZES DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 12 CM PONTA 1,5 MM	UND	3			3
363	AF KOCHER VOLKMAN 2 GANCHOS AÇO INOXIDÁVEL 15 CM	UND	4			4
364	AFASTADOR DE FARABEUF BABY DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 10 CM PONTA 05 MM	UND	3			3
365	AFASTADOR DE FARABEUF BABY DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 10 CM PONTA 07 MM	UND	3			3
366	AFASTADOR DE FARABEUF DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 10 CM PONTA 0,7 MM	UND	3			3
367	AFASTADOR DE FARABEUF DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 12 CM	UND	3			3
368	AFASTADOR DE FARABEUF DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 12 CM PONTA 10 MM	UND	9			9
369	AFASTADOR DE FARABEUF DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 12 CM PONTA 13 MM	UND	3			3
370	AFASTADOR DE FARABEUF DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 15 CM	UND	6			6
371	AFASTADOR DE FARABEUF DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 15 CM PONTA 13 MM	UND	23			23
372	AFASTADOR DE FARABEUF DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 17 CM PONTA 20 MM	UND	6			6
373	AFASTADOR DE FARABEUF DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 20 CM PONTA 20 MM	UND	3			3
374	AFASTADOR DE FARABEUF INFANTIL DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 12 CM	UND	3			3
375	AFASTADOR WEITLANER AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 14 CM	UND	5			5
376	AFASTADOR WEITLANER AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 17 CM	UND	2			2
377	AGULHA PARA VARIZES DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 12 CM PONTA 0,9 MM	UND	3			3
378	AGULHA PARA VARIZES DE AÇO	UND	3			3



	INOXIDÁVEL TAMANHO 12 CM PONTA 1,0 MM					
379	AGULHA PARA VARIZES DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 12 CM PONTA 2,0 MM	UND	3			3
380	ALÇAS DE 1,5 X 1,0 CM - PARA EXCISÃO AMPLA E CONIZAÇÃO	UND	6			6
381	ALÇAS DE 2,0 X 1,0 CM - PARA EXCISÃO AMPLA E CONIZAÇÃO	UND	6			6
382	ALÇAS DE 2,5 X 1,5 CM - PARA EXCISÃO AMPLA E CONIZAÇÃO	UND	6			6
383	ASPIRADOR YANKAUER AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 27 COM 140x35 MM	UND	3			3
384	ASPIRADOR YANKAUER DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 27 CM	UND	3			3
385	ASPIRADOR YANKAUER DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 27 CM PONTA 08 MM	UND	6			6
386	BANDEJA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 42X30X4,5 CM	UND	6			6
387	CABO BISTURI Nº 3 DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 12 CM	UND	3			3
388	CABO BISTURI Nº 3 DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 13 CM	UND	35			35
389	CABO BISTURI Nº 4 DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 12 CM	UND	3			3
390	CABO BISTURI Nº 4 DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 14 CM	UND	33			33
391	CABO BISTURI Nº 7 DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 12 CM	UND	3			3
392	CABO BISTURI Nº 7 DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 13 CM	UND	2			2
393	CABO BISTURI Nº 7 DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 16 CM	UND	9			9
394	CAIXA CIRURGICA PERFURADA TAMANHO 20x10x5	UND	3			3
395	CAIXA CIRURGICA PERFURADA TAMANHO 28x14x6	UND	2			2
396	CAIXA CIRURGICA PERFURADA TAMANHO 32x16x8	UND	12			12
397	CAIXA CIRURGICA PERFURADA TAMANHO 32x22x9	UND	3			3
399	CAIXA CIRURGICA PERFURADA TAMANHO 36x22x9	UND	9			9
400	CAIXA CIRURGICA PERFURADA TAMANHO 42x18x9	UND	5			5
401	CAIXA CIRURGICA PERFURADA TAMANHO 42x28x12	UND	18			18
402	CAIXA CIRURGICA PERFURADA TAMANHO 52x28x9	UND	3			3
403	CAMPO FENESTRADO 70 X 70 CM	UND	6			6
404	CANETAS DE BISTURI	UND	150			150
405	CANETAS PORTA ELETRODOS PARA AS ALÇAS / AUTOCLAVES, COM CABO DE SILICONE DE 1,8 M E CONECTOR DE SEGURANÇA ISOLADO	UND	6			6
407	CLAMP BULLDOG DIETRICH AÇO INOXIDÁVEL 5,5	UND	3			3
407	CLAMP BULLDOG DIETRICH AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 8,5 PONTA 60 CM	UND	3			3
408	CLAMP BULLDOG DIETRICH AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 9,5 PONTA 35 CM	UND	3			3



409	CLAMP DE LAHEY LONGA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 24 CM	UND	4			4
410	CUBA REDONDA AÇO INOXIDÁVEL 09 X 5 CM	UND	66			66
411	CUBA REDONDA AÇO INOXIDÁVEL 10,5 X 5 CM	UND	3			3
412	CUBA RIM AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 26 X 12	UND	16			16
413	CURETA RECAMIER AÇO INOXIDÁVEL JOGO C/ 6 PEÇAS	UND	18			18
414	CURETA SCHÖEDER AÇO INOXIDÁVEL JOGO C/ 6 PEÇAS	UND	18			18
415	DESCOLADOR DUPLO FREE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 18 CM	UND	3			3
416	ESPATULA RIBBON AÇO INOXIDÁVEL 300 X 40 MM	UND	3			3
417	ESPECULO COLLIN AÇO INOXIDÁVEL GRANDE ESTAMPADO	UND	3			3
418	ESPECULO COLLIN AÇO INOXIDÁVEL MÉDIO ESTAMPADO	UND	3			3
419	ESPECULO COLLIN AÇO INOXIDÁVEL PEQUENO ESTAMPADO	UND	6			6
420	ESPÉCULOS MÉDIOS COM TRATAMENTO ISOLANTE EM NYLON E DUTO PARA CAPTAÇÃO DE VAPORES	UND	6			6
421	ESTILETE PARA ALGODÃO AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 28 CM	UND	3			3
422	HISTEROMETRO COLLIN AÇO INOXIDÁVEL 28 CM	UND	6			6
423	PINÇA ADSON COM DENTE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 12 CM	UND	15			15
424	PINÇA ADSON SEM DENTE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 12 CM	UND	12			12
425	PINÇA ALLIS AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 15 CM PONTA	UND	20			20
426	PINÇA ALLIS AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 15 CM PONTA 5x6 DENTES	UND	105			105
427	PINÇA ALLIS AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 16 CM PONTA	UND	12			12
428	PINÇA ALLIS AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 20 CM PONTA	UND	3			3
429	PINÇA ALLIS AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 20 CM PONTA 5x6 DENTES	UND	12			12
430	PINÇA ALLIS AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 20 CM PONTA 7x8 DENTES	UND	24			24
431	PINÇA ANATOMICA DE BAKEY AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 16 CM	UND	9			9
432	PINÇA BABCOCK AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 16 CM	UND	39			39
433	PINÇA BABCOCK AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 20 CM	UND	12			12
434	PINÇA BACKHAUS AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 11 CM	UND	15			15
435	PINÇA BACKHAUS AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 13 CM	UND	18			18
436	PINÇA BACKHAUS PARA CAMPO AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 10 CM	UND	150			150
437	PINÇA BACKHAUS PARA CAMPO AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 13 CM	UND	147			147
438	PINÇA CHERON AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 24 CM	UND	49			49
439	PINÇA COLLIN OVAL AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 17 CM	UND	18			18
440	PINÇA COLLIN OVAL AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 19 CM	UND	3			3
441	PINÇA COM DENTE DE RATO DE AÇO	UND	42			42



	INOXIDÁVEL TAMANHO 14				
442	PINÇA COM DENTE DE RATO DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 16	UND	21		21
443	PINÇA COM DENTE DE RATO DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 18	UND	18		18
444	PINÇA COM DENTE DE RATO DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 20	UND	12		12
445	PINÇA COM DENTE DE RATO DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 25	UND	3		3
446	PINÇA COM DENTE DE RATO DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 30	UND	3		3
447	PINÇA CRILE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 14 CM EM CURVA	UND	90		90
448	PINÇA CRILE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 14 CM RETA	UND	42		42
449	PINÇA CRILE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 15 CM RETA	UND	12		12
450	PINÇA CRILE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 16 CM	UND	30		30
451	PINÇA CRILE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 20 CM RETA	UND	12		12
452	PINÇA DARTIGUES AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 24 CM	UND	3		3
453	PINÇA DE BAKEY ANGULADA 60 GRAUS AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 18 CM	UND	6		6
454	PINÇA DENTE DE RATO DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 14	UND	18		18
455	PINÇA DENTE DE RATO DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 16	UND	30		30
456	PINÇA DENTE DE RATO DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 18	UND	18		18
457	PINÇA DENTE DE RATO DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 20	UND	15		15
458	PINÇA DENTE DE RATO DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 25	UND	3		3
459	PINÇA DENTE DE RATO DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 30	UND	3		3
460	PINÇA DERRA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 17 CM	UND	6		6
461	PINÇA DESJARDIN AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 23 CM	UND	3		3
462	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA TAMANHO 14	UND	81		81
463	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA TAMANHO 16	UND	21		21
464	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA TAMANHO 18	UND	12		12
465	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA TAMANHO 20	UND	18		18
466	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA TAMANHO 25	UND	3		3
467	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA TAMANHO 30	UND	3		3
468	PINÇA FAURE CURVA ARTÉRIA UTERINA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 22 CM	UND	6		6
469	PINÇA FOERSTER AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 18 CM	UND	3		3
470	PINÇA FOERSTER AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 18 CM EM CURVA	UND	9		9
471	PINÇA FOERSTER AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 18 CM RETA	UND	6		6
472	PINÇA FOERSTER AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 20 CM	UND	6		6
473	PINÇA FOERSTER AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 24 CM EM CURVA	UND	3		3



474	PINÇA FOERSTER AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 24 CM RETA	UND	22			22
475	PINÇA GUYON PEDICULO AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 26 CM	UND	6			6
476	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 12 CM	UND	212			212
477	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 12 CM PONTA 5x6 DENTES	UND	12			12
478	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 16 CM	UND	24			24
479	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 21 CM	UND	3			3
480	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 21 CM	UND	3			3
481	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 12 CM	UND	126			126
482	PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTEAD MOSQUITO AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO RETA 12,5 CM	UND	9			9
483	PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTEAD MOSQUITO CURVA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 12,5 CM	UND	18			18
484	PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTEAD MOSQUITO LONGUETE CURVA TAMANHO 23 CM	UND	9			9
485	PINÇA KELLY CURVA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 14 CM	UND	164			164
486	PINÇA KELLY CURVA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 16 CM	UND	9			9
487	PINÇA KELLY CURVA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 20 CM	UND	24			24
488	PINÇA KELLY- RANKIN CURVA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 16 CM	UND	6			6
489	PINÇA KELLY- RANKIN RETA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 16 CM	UND	9			9
490	PINÇA KELLY RETA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 14 CM	UND	94			94
491	PINÇA KELLY RETA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 16 CM	UND	9			9
492	PINÇA KELLY RETA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 20 CM	UND	12			12
493	PINÇA KOCHER AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 12 CM	UND	12			12
494	PINÇA KOCHER AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 14 CM	UND	6			6
495	PINÇA KOCHER AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 18 CM	UND	12			12
496	PINÇA KOCHER ATRAUMÁTICA INTÉSTINAL CURVA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 25 CM	UND	12			12
497	PINÇA KOCHER ATRAUMÁTICA INTÉSTINAL RETA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 25 CM	UND	12			12
498	PINÇA KOCHER CURVA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 14 CM	UND	9			9
499	PINÇA KOCHER CURVA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 16 CM	UND	12			12
500	PINÇA KOCHER CURVA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 18 CM	UND	12			12
501	PINÇA KOCHER RETA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 14 CM	UND	102			102
502	PINÇA KOCHER RETA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 18 CM	UND	12			12
503	PINÇA LAMBERT- KAY EM S AÇO INOXIDÁVEL 21 CM	UND	3			3



504	PINÇA MIXTER AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 14 CM	UND	2			2
505	PINÇA MIXTER AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 18 CM	UND	3			3
506	PINÇA MIXTER AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 24 CM	UND	18			18
507	PINÇA MIXTER BABY AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 14 CM	UND	6			6
508	PINÇA MIXTER BABY AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 18 CM	UND	6			6
509	PINÇA MOSQUITO CURVA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 14 CM	UND	3			3
510	PINÇA MOSQUITO CURVA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 21 CM	UND	6			6
511	PINÇA MUSEUX AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 24 CM	UND	3			3
512	PINÇA MUSEUX RETA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 24 CM	UND	3			3
513	PINÇA PARAMETRIAL Z-CLAMP CURVA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 24 CM	UND	2			2
514	PINÇA PARAMETRIAL Z-CLAMP SEMI CURVA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 24 CM	UND	2			2
515	PINÇA PATA-GATO RUSSA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 20 CM	UND	3			3
516	PINÇA PEAN MURPHY AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 15 CM	UND	2			2
517	PINÇA PEAN MURPHY AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 16 CM	UND	9			9
518	PINÇA POTTS-SMITH COM DENTE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 18 CM	UND	4			4
519	PINÇA POZZI COLO UTERINO AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 24 CM	UND	9			9
520	PINÇA ROCHESTER PEAN AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 18 CM	UND	12			12
521	PINÇA ROCHESTER PEAN CURVA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 18 CM	UND	6			6
522	PINÇA ROCHESTER PEAN CURVA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 22 CM	UND	6			6
523	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 16 CM	UND	18			18
524	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 18 CM	UND	9			9
525	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 22 CM	UND	6			6
526	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 24 CM	UND	6			6
527	PINÇA SATINSKY AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 20 CM	UND	3			3
528	PINÇA SATINSKY AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 26 CM	UND	30			30
529	PINÇA SHINIDT CURVA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 18 CM	UND	12			12
530	PINÇA SHINIDT RETA CURVA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 18 CM	UND	6			6
531	PINÇA WINTER CURVA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 27 Nº 02	UND	3			3
532	PINÇA WINTER RETA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 27 Nº 02	UND	3			3
533	PORTA AGULHA CRILLE-WOOD AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 15 CM	UND	3			3
534	PORTA AGULHA DERF COM WIDIA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 12 CM	UND	3			3
535	PORTA AGULHA HEANEY CURVA COM WIDIA AÇO INOXIDÁVEL	UND	2			2



	TAMANHO 26 CM				
536	PORTA AGULHA MAYO HEGAR AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 14 CM	UND	227		227
537	PORTA AGULHA MAYO HEGAR AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 15 CM	UND	6		6
538	PORTA AGULHA MAYO HEGAR AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 16 CM	UND	30		30
539	PORTA AGULHA MAYO HEGAR AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 17 CM	UND	6		6
540	PORTA AGULHA MAYO HEGAR AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 18 CM	UND	46		46
541	PORTA AGULHA MAYO HEGAR AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 20 CM	UND	21		21
542	PORTA-AGULHAS MAYO HEGAR C/WIDIA DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 14 CM	UND	9		9
543	PORTA-AGULHAS MAYO HEGAR C/WIDIA DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 16 CM	UND	15		15
544	PORTA-AGULHAS MAYO HEGAR C/WIDIA DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 18 CM	UND	3		3
545	PORTA-AGULHAS MAYO HEGAR C/WIDIA DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 20 CM	UND	6		6
546	PORTA-AGULHAS MAYO HEGAR C/WIDIA DE AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 25 CM	UND	3		3
547	SACA FIBROMA DOYEN FINO AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 16 CM	UND	3		3
548	TENTACANULA AÇO INOXIDÁVEL 15 CM	UND	3		3
549	TESOURA BOYD AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 15 CM	UND	3		3
550	TESOURA BOYD AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 18 CM	UND	3		3
551	TESOURA CIRÚRGICA ROMBA RETA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 17 CM	UND	3		3
552	TESOURA CIRÚRGICA PONTA ROMBA RETA AÇO INOXIDÁVEL 15 CM	UND	3		3
553	TESOURA CIRÚRGICA PONTA ROMBA RETA AÇO INOXIDÁVEL 17 CM	UND	3		3
554	TESOURA DE MAYO HEGAR RETA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 15 CM	UND	3		3
555	TESOURA DE MAYO HEGAR RETA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 17 CM	UND	3		3
556	TESOURA DE MAYO STILLE CURVA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 15 CM	UND	6		6
557	TESOURA DE MAYO STILLE CURVA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 17 CM	UND	5		5
558	TESOURA DE METZENBAUM CURVA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 15 CM	UND	29		29
559	TESOURA DE METZENBAUM CURVA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 18 CM	UND	14		14
560	TESOURA DE METZENBAUM CURVA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 20 CM	UND	3		3
561	TESOURA DE METZENBAUM CURVA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 22 CM	UND	3		3
562	TESOURA DE METZENBAUM CURVA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 23 CM	UND	6		6
563	TESOURA DE METZENBAUM DELICADA CURVA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 18 CM	UND	3		3
564	TESOURA DE METZENBAUM RETA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 15 CM	UND	15		15
565	TESOURA DE METZENBAUM RETA	UND	3		3



	AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 17 CM					
566	TESOURA DE METZENBAUM RETA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 18 CM	UND	6			6
567	TESOURA DE METZENBAUM RETA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 19 CM	UND	3			3
568	TESOURA DIETRICH 45 GRAUS AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 15 CM	UND	3			3
569	TESOURA DIETRICH 60 GRAUS AÇO INOXIDÁVEL	UND	3			3
570	TESOURA DIETRICH 60 GRAUS AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 15 CM	UND	3			3
571	TESOURA DIETRICH 90 GRAUS AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 15 CM	UND	3			3
572	TESOURA IRIS RETA GENGIVA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 11,5 CM	UND	3			3
573	TESOURA MAYO FINA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 14 CM	UND	3			3
574	TESOURA MAYO STILLE AÇO INOXIDÁVEL 17 CM	UND	3			3
575	TESOURA MAYO STILLE CURVA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 15 CM	UND	3			3
576	TESOURA MAYO STILLE CURVA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 17 CM	UND	15			15
577	TESOURA MAYO STILLE CURVA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 19 CM	UND	3			3
578	TESOURA MAYO STILLE RETA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 17 CM	UND	9			9
579	TESOURA MAYO STILLE RETA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 19 CM	UND	6			6
580	TESOURA METZENBAUM AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 18 CM	UND	6			6
581	TESOURA METZENBAUM CURVA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 15 CM	UND	6			6
582	TESOURA METZENBAUM RETA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 15 CM	UND	3			3
583	TESOURA PARAMETRIAL CURVA COM WIDIA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 23 CM	UND	2			2
584	TESOURA RETA ROMBA AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 18 CM	UND	3			3
585	VALVULA AUVARD COM PESO AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 26 CM	UND	2			2
586	VALVULA DE BREISKY	UND	4			4
587	VALVULOTOMO DE MILLS AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO 30X3X3 CM	UND	3			3
588	VELA HERGAR AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO DE 1 A 25 CM	UND	25			25
589	AMBU EM SILICONE COM RESERVATORIO INFANTIL	UND	30			30
590	AMBU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO ADULTO	UND	30			30
591	AMBU EM SILICONE COM RESERVATORIO NEONATAL	UND	20			20
592	BACIA DE INOX GRANDE 41CM	UND	20			20
593	BACIA DE INOX MEDIA 32CM	UND	20			20
594	BANDEJA RETANGULAR INOX 30X20X04CM	UND	80			80
595	BANDEJA RETANGULAR PEQUENA INOX 22X9X1,5CM	UND	20			20
596	CABO DE BISTURI N°4	UND	85			85
597	COMADRE TIPO PÁ INOX 40X28CM 1L	UND	30			30
598	FIO GUIA AUTOCLAVÁVEL PARA ENTUBAÇÃO INFANTIL	UND	20			20
599	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO NEONATAL	UND	20			20
600	FITA TEFLON PARA SELADORA	UND	10			10



	AUTOMATICA CONTINUA HORIZONTAL MODELO FR 900					
601	PAPAGAIO HOSPITALAR INOX 1L	UND	20			20
602	PINÇA HARTMANN INOX PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA 9CM	UND	10			10
603	PINÇA HARTMANN JACARÉ PARA NARIZ 14CM INOX	UND	10			10
604	PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM	UND	60			60
605	PINÇA PEAN 14CM INOX	UND	60			60
606	TAMBOR DE GAZE INOX MF199 10X10 CM	UND	20			20
607	TESOURA CIRÚRGICA ABC RETA 15CM	UND	10			10
608	TESOURA CIRÚRGICA ABC ROMBA 15CM	UND	10			10
609	AFASTADOR MINNESOTA	UND	60			60
610	ALVEOLÓTOMO OU OSTEÓTOMO CURVO	UND	80			80
611	ALVEOLÓTOMO OU OSTEÓTOMO RETO	UND	100			100
612	APARELHO RAIOS X, POTÊNCIA APARELHO 1200, TIPO APARELHO: COLUNA MÓVEL, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220, AMPERAGEM 9, POTÊNCIA CABEÇOTE 70	UND	5			5
613	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	UND	30			30
614	BANDEJAS 22X9X1,5 CM	UND	200			200
615	BANDEJAS 23,4X18,4 CM	UND	200			200
616	BROQUEIRO 21 FUIROS ALUMÍNIO	UND	30			30
617	CABO PARA BISTURI N° 3	UND	75			75
618	CABO PARA ESPELHO BUCAL EM ALUMÍNIO	UND	550			550
619	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR/MO CHO) COM COMANDO DA CADEIRA A PEDAL, COM CABECEIRA ARTICULADA, COM REFLETOR MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE), EQUIPO TIPO CART OU ACOPLADO, COM UNIDADE AUXILIAR DE 01 SUGADOR, CUBA DE PORCELANA/CERÂMICA, COM SERINGA TRIPLICE, PEÇA RETA, MICRO MOTOR, CANETA DE ALTA ROTAÇÃO E NO MÍNIMO 03 TERMINAIS.	UND	15			15
620	CAIXA METÁLICA EM AÇO INOX LISO 18X8X5CM	UND	60			60
621	CAIXA PLÁSTICA 70 LITROS, DIMENSÕES EXTERNAS: 35,0 X 41,0 X 68,0 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) INTERNAS: 33,0 X 36,0 X 61,5 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO), COM TAMPA, FABRICADA EM PP - POLIPROPILENO	UND	50			50



622	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO CERCA DE 30 L A 39 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 110,220 V, COMPONENTE ADICIONAL: VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA, COMPONENTES ADICIONAIS: CONEXÕES, MANGUEIRA	UND	25			25
623	CURETA DE GRACEY Nº 11-12	UND	100			100
624	CURETA DE GRACEY Nº 13-14	UND	100			100
625	CURETA DE GRACEY Nº 5-6	UND	100			100
626	CURETA DE GRACEY Nº 7-8	UND	100			100
627	CURETAS ALVEOLARES	UND	150			150
628	DESCOLADOR DE MOLT Nº 09	UND	150			150
629	ESCAVADOR DENTINÁRIO OU COLHER DE DENTINA Nº 02	UND	200			200
630	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK Nº 3S. INSTRUMENTAL EM AÇO INOX PARA ESCULPIR RESTAURAÇÕES.	UND	100			100
631	ESPÁTULA DE INSERÇÃO COM PONTA ATIVA EM TITÂNIO PARA RESINAS COMPOSTAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS	UND	100			100
632	ESPÁTULA DE INSERÇÃO PARA IONÔMERO DE VIDRO E OXIDO DE ZINCO E EUGENOL	UND	150			150
633	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO PARA ÓXIDO DE ZINCO E IONÔMERO DE VIDRO	UND	100			100
634	ESPÁTULA SIMPLES Nº 24 PARA CIMENTO CIRURGICO	UND	50			50
635	ESPÁTULAS PARA GESSO E ALGINATO (PRÓTESE)	UND	15			15
636	ESPELHO BUCAL PLANO, REDONDO Nº 05. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM CABO, IMAGEM FRONTAL DE PRECISÃO E LUMINOSIDADE TOTAL SEM MANCHAS. PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UND	800			800
637	EXPLORADOR OU SONDA EXPLORADORA Nº 05	UND	250			250
638	FÓRCEPS 01 (ADULTO)	UND	90			90
639	FÓRCEPS INFANTIL Nº 27	UND	45			45
640	FÓRCEPS Nº 65 ADULTO	UND	100			100
641	FÓRCEPS Nº 06 (INFANTIL)	UND	60			60
642	FÓRCEPS Nº 150	UND	150			150
643	FÓRCEPS Nº 151	UND	150			150
644	FÓRCEPS Nº 16	UND	150			150
645	FÓRCEPS Nº 17	UND	150			150
646	FÓRCEPS Nº 18 L	UND	150			150
647	FÓRCEPS Nº 18 R	UND	150			150
648	FÓRCEPS Nº 65 INFANTIL	UND	60			60
649	FÓRCEPS Nº 68 ADULTO	UND	90			90
650	FÓRCEPS Nº 68 INFANTIL	UND	45			45
651	FÓRCEPS Nº 69 ADULTO	UND	90			90
652	FÓRCEPS Nº01 (INFANTIL)	UND	60			60



653	FOTOPOLIMERIZADOR DE REZINAS TIPO LED, S/ FIO S/ RADIOMETRO	UND	30			30
654	GRAMPO Nº 0	UND	15			15
655	GRAMPO Nº 00	UND	15			15
656	GRAMPO Nº 14	UND	15			15
657	GRAMPO Nº 200	UND	10			10
658	GRAMPO Nº 204	UND	10			10
659	GRAMPO Nº 206	UND	10			10
660	GRAMPO Nº 209	UND	20			20
661	GRAMPO Nº 212	UND	20			20
662	GRAMPO Nº 26	UND	20			20
663	GRAU (CUBAS) PARA MUNIPULAÇÃO DE GESSO E ALGINATO	UND	20			20
664	JOGO DE MOLDEIRAS EM ALUMÍNIO LISAS (PARA DESDENTADOS) COM 11 UNIDADES, SUPERIORES E INFERIORES, PARA USO EM PRÓTESE DENTÁRIA	UND	15			15
665	JOGO DE MOLDEIRAS EM ALUMÍNIO PERFURADAS COM 11 UNIDADES, SUPERIORES E INFERIORES, PARA USO EM PRÓTESE DENTÁRIA	UND	15			15
666	KIT ALAVANCA APICAL COM 03 UNIDADES: RETA, DIREITA (R) E ESQUERDA (L).	UND	80			80
667	KIT DE ALAVANCA SELDIN COM 03 UNIDADES: RETA, DIREITA (R) E ESQUERDA (L).	UND	80			80
668	KIT DE CONDENSADORES ENDODÔNTICOS	UND	10			10
669	KIT ODONTOLÓGICO ACADÊMICO COMPOSTO POR: 1 - ALTA ROTAÇÃO - ALTO TORQUE. - LEVE. - PARA BROCAS ENTRE 1,59 E 1,6 MM DE DIÂMETRO. - SPRAY TRIPLO. PUSH BUTTON. 1 - CONTRA ÂNGULO - SISTEMA DE FIXAÇÃO DE BROCAS POR TRAVA. - TRANSMISSÃO 1:1. - CABEÇA MONTADA COM ROLAMENTOS. - UTILIZA BROCAS ENTRE 2,35 MM E 2,334 MM DE DIÂMETRO. 1 - MICROMOTOR: - AJUSTE PRECISO DE ROTAÇÃO POR MEIO DE ANEL GIRATÓRIO, DE 3.000 A 25.000 RPM. - TURBINA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. - GIRO LIVRE DE 360°. - BAIXO NÍVEL DE VIBRAÇÃO E - RUÍDO	UND	45			45
670	LIMA DE BUCK 11/12 - CABO 8MM	UND	40			40
671	LIMA DE OSSO PARA CIRURGIA ODONTOLÓGICA, LIMA PARA OSSO TIPO SELDIN NUMERO 12, CABO CONTENDO INSCRIÇÃO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM RANHURAS E ÂNGULOS PRECISOS, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHA DOS, CONFECCIONADA	UND	150			150



	CONFORME NBR 7153-1 EM AÇO INOXIDÁVEL ACABAMENTO E POLÍMERO PERFEITO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO					
672	MOTOR PARA TÉCNICA ENDODONTICA ROTATORIA	UND	2			2
673	PEDRA DE AFILAR INSTRUMENTOS	UND	30			30
674	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO	UND	200			200
675	PINÇA DIETRICH 14CM	UND	30			30
676	PONTA ULTRASSOM TIP INSERTO PERIO SUB PARA D700	UND	140			140
677	PONTA ULTRASSOM TIP INSERTO PERIO SUPRA PARA D700	UND	140			140
678	PONTAS MORSE Nº 0-00	UND	75			75
679	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	UND	150			150
680	PORTA ALGODÃO INOX REDONDO 08X10CM	UND	80			80
681	PORTA DETRITOS ODONTOLÓGICO	UND	60			60
682	PORTA GAZE/TAMBOR DE GAZE INOX REDONDO, 10X10CM	UND	60			60
683	PORTA MATRIZ	UND	60			60
684	SACA BROCA	UND	30			30
685	SERINGA PARA USO ODONTOLÓGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CARPULE COM PONTA LANÇA, PARA APLICAÇÃO DE SOLUÇÃO ANESTÉSICA	UND	60			60
686	SERINGA PARA USO ODONTOLÓGICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CARPULE PARA APLICAÇÃO DE SOLUÇÃO ANESTÉSICA	UND	170			170
687	SINDESMÓTOMO OU DESCOLADOR DE PERIÓSTEO	UND	150			150
688	SONDA MILIMETRADA	UND	75			75
689	SONDA MILIMETRADA NABERS 2N	UND	10			10
690	TESOURA RETA PARA REMOÇÃO DE SUTURAS	UND	150			150
691	ULTRASSON ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO INTEGRADO, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, COM CANETA/ TRANSDUTOR DO ULTRASSOM AUTOCLAVÁVEL	UND	25			25

